



Autos de nº 5003356-05.2019.8.09.0178.
Natureza: Execução de Título Extrajudicial.
Promovente: Banco do Brasil S/A.
Promovido: Francisco Gomides de Paula.
Mandado nº 2574287.

LAUDO REMOÇÃO, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (07/06/2024), nesta cidade e Comarca de Maurilândia, Estado de Goiás, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, e extraído dos autos acima caracterizado, dirigi-me por esta Comarca de Maurilândia, na zona rural do município de Castelândia/Go e procedi a remoção e avaliação do seguinte bem:

Veículo modelo: Strada Hard Working 1.4, Fire flex 8V CD, ano fab/modelo: 2017/2017, chassi: 9BD57834FHY176949, renavam: 1130584329, placa: PRE-3235/GO

O veículo encontra-se em regular estado de conservação sendo: pneus novos, inclusive step; o interior em bom estado de conservação; está com 30.379 quilômetros rodados; possui lona marítima, macaco, chave de roda e triângulo de sinalização; O parabrisa e o velocímetro estão danificados: o velocímetro não funciona e o parabrisa está quebrado.

Em análise ao estado e ano do veículo e em consulta a pessoas que trabalham com comércio de veículos usados, **o avalio no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).**

A seguir, removi o bem acima especificado até o fórum de Maurilândia e o deposei em mãos da depositária Judicial, Senhora Ivanez Vieira da Silva Oliveira, a qual aceitou o encargo, prometendo a zelar, guardar o respectivo bem sob as penas da lei. E, Para cosntar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim e pela depositária judiciária.

Sem mais, e o que me competia avaliar, para constar, lavrei o presente laudo, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.


Junior Carlos dos Santos
Oficial de Justiça - Avaliador


Ivanez Vieira da Silva Oliveira
Depositária Judiciária